SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0012483-33.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha

Requerente: Marcilio Bassani da Silva e outros
Requerido: Francisca Bassani da Silva e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

<u>CONCLUSÃO</u>

Em 29/6/15, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (escrevente), subscrevi.

Numero de Ordem: 1305/11

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos as adjudicações tomadas por termo a <u>fls. 122/123</u>, atribuindo aos adjudicatários os bens lá mencionados.

Com o trânsito em julgado, expeçam-se os necessários instrumentos.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada dos instrumentos.

P.R.Int.

São Carlos, 03 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA